



Atenção aos Incêndios Florestais



O período proibitivo do fogo começou:

Pantanal

1º de junho a 31 de dezembro

Amazônia e Cerrado

1º de julho a 30 de novembro

Devido ao período crítico de estiagem e maior ocorrência de incêndios em todo estado, recomenda-se que:

Em caso de incêndios:

- ✓ Registrar Boletim de Ocorrência (BO), identificando e cadastrando pelo menos duas testemunhas.
- ✓ Solicitar a presença de autoridade policial no local para relatar o fato no BO.
- ✓ Registrar a ocorrência do fogo na unidade do Corpo de Bombeiros ou prefeitura municipal.
- ✓ O proprietário deverá coletar o maior número de provas possíveis para evidenciar os danos causados pelo fogo.
- ✓ É importante que um profissional habilitado elabore um laudo técnico após a ocorrência do fogo.



Importante!

- ✓ Façam a construção e manutenção dos ACEIROS nas propriedades;
- ✓ Mantenha a disponibilidade de água acessível para o combate;
- ✓ Rede de comunicação com seus vizinhos, poder local e sindicato rural;
- ✓ Evitar realizar colheita nos períodos mais quentes do dia (entre 11h e 16h) e contra vento;
- ✓ Faça manutenção periódica do maquinário para evitar acidentes;
- ✓ Mantenha sua propriedade equipada com abafadores, sopradores, caminhões-pipa, tratores e reservatórios de água. Garanta que esses recursos estejam prontos para uso e bem distribuídos. Tenha uma equipe treinada e capacitada para o combate a incêndios.



Atenção

Em casos de incêndios, **não** utilize a técnica do **contrafogo** para combater o fogo. Essa técnica só deve ser utilizada por pessoas autorizada devido a sua complexidade e risco na sua aplicação, principalmente nos períodos de maior estiagem e fortes ondas de calor que podem piorar a situação.



Em caso de queimadas ou incêndios ligar “193”



SENAR



IMEA



AGRIHUB



SINDICATOS

